



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 217, DE 13 DE ABRIL DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o inteiro teor do processo nº 23091.015048/2019-36; a Portaria Ufersa/Gab nº 305, de 18 de junho de 2020; a Portaria nº 392, de 13 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, a renovação do afastamento do servidor docente Landerson Bezerra Santiago, matrícula Siape nº 1686020, professor do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Sistemas e Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em Natal/RN, no período de 9 de março de 2022 a 8 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 9 de março de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA